



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA DE JULGAMENTO Nº 10593198 - SG-GSG-CG

SEI!TJPR Nº 0015886-26.2024.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10593198

ATA DA TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, CONVOCADA PELA PORTARIA Nº 8934/2024-D.M., DE 13/06/2024 (matéria administrativa), realizada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (17.06.2024). Na data supra, às 13h15min., na sala Desembargador "Clotário Portugal", sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Fernando Tomasi Keppen**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, transmitida por meio da plataforma de compartilhamento de vídeos do YouTube, presentes os Eminentes Senhores Desembargadores e a Eminente Senhora Desembargadora: **Ramon de Medeiros Nogueira** (substituindo o Des. Telmo Cherem), **Carvílio da Silveira Filho**, **Marcus Vinícius de Lacerda Costa**, **Rogério Luís Nielsen Kanayama**, **Lauro Laertes de Oliveira**, **Antonio Renato Strapasson**, **Eugênio Achille Grandinetti**, **Miguel Kfoury Neto**, **Hayton Lee Swain Filho**, **José Maurício de Almeida**, **Luiz Carlos Gabardo**, **Paulo Cezar Bellio**, **Jorge de Oliveira Vargas**, **Joeci Machado Camargo**, **José Sebastião Fagundes Cunha**, **Espedito Reis do Amaral**, **Roberto Portugal Bacellar**, **Domingos Thadeu Ribeiro da Fonseca**, **Rogério Etzel**, **Fabian Schweitzer**, **Luciano Carrasco Falavinha**, **Francisco Cardoso de Oliveira** e **Andrei de Oliveira Rech**. Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Hamilton Mussi Corrêa**. Secretariada por mim, Bacharel José Luiz de Faria Macedo Filho, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, havendo número legal, pedindo a proteção de Deus para os trabalhos e agradecendo a presença de todos, o eminente Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, gravada em mídia de áudio e vídeo. Antes de passas à apreciação do item da pauta o Desembargador Presidente propôs voto de pesar, com comunicação à família enlutada, bem como, que se fizesse um minuto de silêncio, em razão do falecimento da Senhora Maria José Piana, esposa do Vice-Governador do Estado do Paraná Darci Piana, o que contou com a anuência de seus pares. Passou-se, então à apreciação do seguinte item: **1. ANTEPROJETO DE RESOLUÇÃO – 1.1. Análise de anteprojeto de Resolução que transforma a 7ª Vara Judicial da Comarca de Cascavel no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná – Relator Desembargador Presidente – ANEXO I** - Protocolo digital nº 0144914-52.2021.8.16.6000. Assunto: Análise de minuta de anteprojeto de Resolução que

transforma a 7ª Vara Judicial da Comarca de Cascavel no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná. Relator: Desembargador Presidente. **Decisão:** O Órgão Especial, por unanimidade de votos, aprovou o Anteprojeto de Lei apresentado, que transforma a 7ª Vara Judicial da Comarca de Cascavel no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Vara de Crimes contra Crianças, Adolescentes e Idosos e altera a Resolução nº 93, de 12 de agosto de 2013, que estabelece a nomenclatura e competência das varas judiciais no Estado do Paraná, nos termos do voto do Desembargador Luiz Fernando Tomasi Keppen, Relator.

2. OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS – Esgotada a pauta, não havendo mais nada a tratar, o Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Bel. José Luiz de Faria Macedo Filho, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça, mandei digitar a presente ata que, depois de lida e aprovada na sessão do Órgão Especial do dia 24/06/2024, assino juntamente com o Excelentíssimo Desembargador Presidente.-.-.-

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM	JOSÉ LUIZ DE FARIA MACEDO FILHO
Presidente do Tribunal de Justiça	Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ FARIA DE MACEDO FILHO, Secretário-Geral do Tribunal de Justiça**, em 24/06/2024, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Tomasi Keppen, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná**, em 24/06/2024, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10593198** e o código CRC **BBA458D8**.